



Secretaria Geral

Projeto De Lei N°

*Denomina de Rua São Mateus a rua lateral do Salão de Eventos
Celebrar no Bairro Simão, em Vitória da Conquista.*

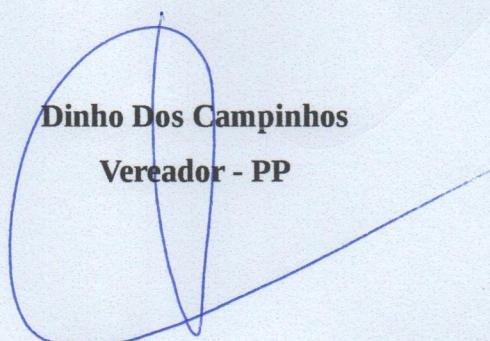
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a *rua lateral do Salão De Eventos Celebrar, denominada de Rua São Mateus.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 18 de Fevereiro de 2021.


Dinho Dos Campinhos
Vereador - PP